

Portaria nº 157/2018

Porto Velho, 23 de março de 2018.

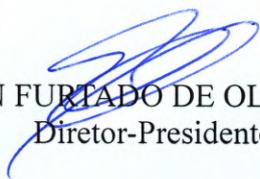
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0433/SGG/2018, de 20 de março de 2018;

Resolve,

Cessar a partir de 31 de março de 2018, os efeitos da Portaria nº 584 de 12 de dezembro de 2017, publicada no DOM nº 5.595, de 13/12/2017 que prorrogou a cedência da servidora ANA MARIA LESSA MARIACA, cadastro nº 9-4/1, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.



IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente